

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

PORTARIA Nº 03/2023

**Designar servidores cedidos pelo
município de São Francisco de Paula como
Comissão de Contratações.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIOS JOSAFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto; e

CONSIDERANDO a Lei do Município de São Francisco de Paula nº 3.662, de 24 de novembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz;

CONSIDERANDO a Lei do Município de Três Forquilhas nº 1.843, de 07 de dezembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz; e

CONSIDERANDO o convênio de cessão parcial de Estrutura Administrativa e de Pessoal nº 002/2022 e o seu Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o Município de São Francisco de Paula e o Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz – CCJ;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão de Contratações, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, a qual será composta pelos servidores, cedidos pelo município de São Francisco de Paula, abaixo relacionados;

Membros Titulares

- **LAURA BOHRER**, inscrita no CPF nº 040.060.740-93.
- **PALOMA MENEGÁS MARTINI**, inscrita no CPF nº 025.622.760-86.
- **PAULO CRISTIANO LUDIVIG DA SILVEIRA**, inscrito no CPF nº 032.237.760-95.

Membros Suplentes

- **GAMALIEL DE JESUS KLEIN**, inscrito no CPF nº 996.921.120-04.

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

- **ULYSSES ASMUZ PEREIRA DE AGUIAR PINTO**, inscrito no CPF nº 024.620.880-59.
- **ROSANGELA KOEHLER BEHNCK**, inscrita no CPF nº 763.770.750-49.

Art. 2º - DESIGNAR **TALINE PAZINI CARVALHO**, Diretora do Departamento de Contratações Públicas, inscrita no CPF nº 035.730.230-37, cedida pelo município de São Francisco de Paula, para exercer a função de coordenação da presente comissão.

Art. 3º - Ficam os servidores acima descritos responsáveis pela **ALIMENTAÇÃO DE DADOS DO LICITACON (contratos e licitações) no site do TCE/RS**, referentes às contratações do consórcio público de desenvolvimento turístico do complexo de cânions josafaz.

Art. 4º Os servidores elencados acima ficam disponíveis para atuarem nas demandas do consórcio conforme carga horária estabelecida no Convênio de Cessão Parcial de Servidor nº 02/2022, ou seja, 10 horas mensais para a coordenação da comissão e 08 horas mensais para os titulares e os suplentes apenas na ausência dos titulares.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 01/2022.

São Francisco de Paula, 23 de outubro de 2023.


Marcos André Aguzzolli
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO